



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 21201/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 28/05/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 97/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 25/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:245 KAZUKO TANAKA
	KAZUKO TANAKA
	KAZUKO TANAKA
Endereço	: AV WEIMAR G. TORRES Nº 395
Cidade	:NAVIRAI UF: MS
CNPJ	:00.818.504/0001-13

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.120029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.8.12.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
4	35222	FOSFATO DE VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	GALVUS	CMP	180,0000	3,3300	599,40
5	38281	VALSARTANA + SACUBITRIL 49 MG + 51 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	ENTRESTO	CMP	180,0000	5,2500	945,00
9	38476	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5 MCG. PÓ INALANTE COM 30 DOSES.	VANISTA	FSC	3,0000	167,0800	501,24

VALOR TOTAL R\$ 2.045,64

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21201/2.020

Dispensa por Justificativa

PROCESSO: 97/2.020- **Dispensa por Justificativa: 25/2.020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.12.0029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.8.12.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA

CNPJ: 00.818.504/0001-13

Itens: 004, 005 e 009

Valor: R\$ 2.045,64 (Dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R1691).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/05/20



ANO XII Nº 2611 Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/05/20

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21201/2.020



PROCESSO: 97/2.020- **Dispensa por Justificativa:** 25/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.12.0029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.8.12.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA

CNPJ: 00.818.504/0001-13

Itens: 004, 005 e 009

Valor: R\$ 2.045,64 (Dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

CURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00.1691).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/05/20

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

LEI Nº 2.275, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de incentivo, na forma de terraplanagem, em área de terras de propriedade de **ADIMILSON DOS SANTOS**, para a instalação de uma empresa no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, na forma de serviço de terraplanagem, em área de terras de propriedade de **ADIMILSON DOS SANTOS**, portador do CPF nº 596.309.651-00, residente e domiciliado na Rua Ângela Favero Franciscati, nº 143, nesta cidade, para a instalação de uma empresa que atuará no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão.

1º Os serviços de terraplanagem de que trata o art. 1º, serão realizados com máquinas e servidores do município, sendo realizados de acordo com a disponibilidade.

2º A donatária realizará o abastecimento dos maquinários e caminhões utilizados nos serviços disposto no *caput*, apresentando comprovação junto à Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de maio de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei n.º 13/2020

Autor: Poder Executivo Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

LEI Nº 2.277, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Atribui nome ao Mercado Municipal de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O Mercado Municipal de Naviraí, localizado na Avenida Iguatemi, nº 195-307, passa a ser denominado "Mercado Municipal Altevir Nunes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de maio de 2020.